

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI-PI**PORTARIA Nº 002/2024-GAB-PRES Teresina, 11 de janeiro de 2023**

Averbação de Tempo de Serviço para fins de aposentadoria de servidor público estadual.

A Presidente da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em atenção ao Princípio da Legalidade bem como da Publicidade, no pleno exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FÁTIMA RODRIGUES BATISTA**, agente operacional de serviços desta Junta Comercial do Estado do Piauí, inscrita na matrícula de nº 007585-0, a averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria nos seguintes termos: no período de 01 de junho de 1976 até 28 de fevereiro de 1993, na Fundação Estadual do Trabalho, perfazendo um total de 6.110 (seis mil cento e dez) dias, ou seja, 16 anos e 09 meses, conforme Certidão de nº NIT 1009968764-7.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 11 de janeiro de 2024.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

PRESIDENTE - JUCEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 721, datada de 12 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**Portaria Nº 135, de 11 de janeiro de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,]

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a servidora Maria da Cruz Silva Lopes, Técnica em Enfermagem, Matrícula funcional nº 209675-7, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela-HILP, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas-HGV, na cidade de Teresina/PI. **Art.**

